



**SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021**

**SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**  
**CNPJ N º 98.416.225/0001/28**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM REAIS**

|                                                   | <b>30/12/2021</b>    | <b>30/12/2020</b>    |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                             | <b>59.783.824,26</b> | <b>51.348.325,62</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                           | <b>17.437.744,01</b> | <b>13.404.960,77</b> |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>              | <b>5.123.113,95</b>  | <b>3.353.660,50</b>  |
| Caixa                                             | 41.913,54            | 19.945,67            |
| Bancos Conta Movimento                            | 1.948.058,91         | 27.471,73            |
| Bancos Conta Vinculada                            | 3.133.141,50         | 3.306.243,10         |
| <b>Bens e Direitos</b>                            | <b>12.314.630,06</b> | <b>10.051.300,27</b> |
| SUS a Receber                                     | 1.878.891,17         | 3.026.306,17         |
| Outros Convênios a Receber                        | 5.279.458,12         | 2.918.197,20         |
| Contas Particulares a Receber                     | 1.064.375,65         | 946.372,20           |
| (-) Perdas Estimadas Créditos Liquidação Duvidosa | (575.652,63)         | (394.262,73)         |
| Estoques                                          | 2.188.318,39         | 1.964.476,26         |
| Adiantamentos a Fornecedores                      | 2.451.768,90         | 1.551.871,66         |
| Outros Adiantamentos                              | 966,00               | 4.554,52             |
| Devedores Diversos                                | 26.504,46            | 33.784,99            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                       | <b>42.346.080,25</b> | <b>37.943.364,85</b> |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                   | <b>1.110.466,88</b>  | <b>144.000,00</b>    |
| Depósito Judiciais                                | 966.466,88           | 0,00                 |
| Discussões Judiciais                              | 144.000,00           | 144.000,00           |
| <b>Investimentos</b>                              | <b>20.153,20</b>     | <b>15.302,30</b>     |
| Investimentos não Relevantes                      | 20.153,20            | 15.302,30            |
| <b>Imobilizado</b>                                | <b>41.215.460,17</b> | <b>37.784.062,55</b> |
| Bens Imóveis                                      | 1.035.438,95         | 1.035.438,95         |
| Reforma e Ampliação em Andamento                  | 1.603.165,48         | 461.789,00           |
| Bens Móveis                                       | 21.040.936,27        | 18.789.939,21        |
| Reavaliação de Bens                               | 20.896.061,95        | 20.896.061,95        |
| Depreciações Acumuladas                           | (3.360.142,48)       | (3.399.166,56)       |

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

|                                   | <b>31/12/2021</b>      | <b>31/12/2020</b>      |
|-----------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>           | <b>59.783.824,26</b>   | <b>51.348.325,62</b>   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>         | <b>66.946.806,16</b>   | <b>59.113.404,98</b>   |
| Fornecedores a Pagar              | 9.654.818,19           | 11.261.209,80          |
| Prestadores de Serviços Médicos   | 10.710.317,88          | 11.505.694,40          |
| Empréstimos de Curto Prazo        | 5.497.690,25           | 5.879.127,03           |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | 8.410.194,69           | 7.973.761,02           |
| INSS a Recolher                   | 12.598.612,67          | 10.321.491,50          |
| FGTS a Recolher                   | 7.386.954,82           | 4.950.772,42           |
| IRPF a Recolher                   | 7.632.217,21           | 3.892.503,44           |
| Outras Obrigações Tributárias     | 2.095.337,35           | 1.438.036,89           |
| Parcelamentos Tributários         | 1.895.743,44           | 1.391.531,76           |
| Acordos Judiciais a Pagar         | 984.050,98             | 454.606,71             |
| Outros Credores                   | 80.868,68              | 44.670,01              |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>68.523.417,02</b>   | <b>62.063.335,47</b>   |
| Empréstimos de Longo Prazo        | 40.013.110,12          | 36.903.188,75          |
| Parcelamentos Tributários         | 7.815.249,22           | 7.272.271,20           |
| Parcelamento Timemania            | 0,00                   | 411.511,46             |
| Parcelamentos Fornecedores        | 7.321.264,30           | 4.468.764,30           |
| RGE a Pagar                       | 11.038.628,44          | 9.757.956,37           |
| Provisões para Contingências      | 2.335.164,94           | 3.249.643,39           |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>         | <b>(75.686.398,92)</b> | <b>(69.828.414,83)</b> |
| Patrimônio Social                 | (90.724.476,78)        | (91.010.884,04)        |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial   | 20.896.061,95          | 20.896.061,95          |
| Resultado do Período              | (5.857.984,09)         | 286.407,26             |

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



**SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**  
**CNPJ Nº 98.416.225/0001-28**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO**  
**EM REAIS**

|                                                  | <b>31/12/2021</b>      | <b>31/12/2020</b>      |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>95.169.729,40</b>   | <b>82.704.689,88</b>   |
| Receita Internações SUS                          | 5.783.861,96           | 7.687.725,49           |
| Receita Internações Convênios                    | 7.586.496,64           | 6.188.267,18           |
| Receita Internações Particulares                 | 2.154.661,67           | 1.323.333,97           |
| Ambulatório e Pronto Socorro SUS                 | 10.364.100,35          | 15.461.949,74          |
| Ambulatório e Pronto Socorro Convênios           | 3.616.781,88           | 4.057.464,30           |
| Ambulatório e Pronto Socorro Particular          | 624.020,44             | 541.951,49             |
| Complementação Receita SUS                       | 0,00                   | 44.859,86              |
| Receita Convênio Prefeitura Municipal Uruguaiana | 14.454.882,58          | 11.027.275,88          |
| Receitas Incentivos Sus Pro Hospitais Públicos   | 20.212.561,02          | 14.497.053,16          |
| Emendas Parlamentar Federal                      | 2.092.621,80           | 0,00                   |
| Recuperação Despesas Tributárias e Fornecedores  | 2.164.510,22           | 3.190.869,44           |
| Receitas de Doações Pessoa Física e Jurídica     | 2.828.970,49           | 2.311.653,92           |
| Subvenções COVID-19                              | 14.792.532,31          | 8.686.855,68           |
| Rendas Diversas                                  | 724.727,65             | 379.072,41             |
| Receitas com Isenções Tributárias                | 7.769.000,39           | 7.306.357,36           |
| <b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>                 | <b>(156.291,93)</b>    | <b>(1.357.790,00)</b>  |
| Glosas SUS                                       | (42.443,69)            | (1.162.308,07)         |
| Glosas Convênios                                 | (113.848,24)           | (195.481,93)           |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>(87.685.336,03)</b> | <b>(72.113.464,14)</b> |
| Despesa com Pessoal                              | (29.408.328,54)        | (24.770.058,57)        |
| Honorários Médicos                               | (19.691.068,07)        | (11.666.960,77)        |
| Medicamentos e Materiais Médicos                 | (20.267.414,03)        | (11.709.936,11)        |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica            | (2.440.725,96)         | (5.419.427,81)         |
| Despesas Administrativas                         | (7.637.823,12)         | (10.536.253,84)        |
| Provisão com Contingências Jurídicas             | (420.000,00)           | (146.375,55)           |
| Depreciações                                     | (50.975,92)            | (558.094,13)           |
| Despesas Tributárias Isentas                     | (7.769.000,39)         | (7.306.357,36)         |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>                 | <b>7.328.101,44</b>    | <b>9.233.435,74</b>    |
| <b>(-) ENCARGOS FINANCEIRO LÍQUIDO</b>           | <b>(13.186.085,53)</b> | <b>(8.947.028,48)</b>  |
| Despesa Financeira                               | (13.356.116,10)        | (9.018.790,37)         |
| Receita Financeira                               | 170.030,57             | 71.761,89              |
| <b>(-) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>        | <b>(5.857.984,09)</b>  | <b>286.407,26</b>      |

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



**SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**  
**CNPJ Nº 98.416.225/0001-28**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
**EM REAIS**

|                                                                  | 31/12/2021            | 31/12/2020            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operações:</b>                 |                       |                       |
| (Déficit) Superávit do Período                                   | (5.857.984,09)        | 286.407,26            |
| <b>Ajustes para Reconciliar o Resultado do Período</b>           |                       |                       |
| Depreciação/Amortização                                          | 50.975,92             | 558.094,13            |
| <b>Déficit (Superávit) Ajustado</b>                              | <b>(5.807.008,17)</b> | <b>844.501,39</b>     |
| <b>Variação nos Ativos</b>                                       | <b>(3.229.796,67)</b> | <b>4.447.619,32</b>   |
| (Aumento) Redução de Contas a Receber Convênio - SUS             | 1.147.415,00          | 6.029.604,11          |
| (Aumento) Redução de Contas a Recber Outros Convênios            | (2.479.264,37)        | 552.690,72            |
| Aumento (Redução) de Provisão para Perdas                        | 181.389,90            | (327.247,43)          |
| (Aumento) Redução de Adiantamentos                               | (896.308,72)          | (740.613,89)          |
| (Aumento) Redução de Devedores Diversos                          | 7.280,53              | 129.712,45            |
| (Aumento) Redução de Estoques                                    | (223.842,13)          | (1.052.526,64)        |
| (Aumento) Redução de Depósito e Discussões Judiciais             | (966.466,88)          | (144.000,00)          |
| <b>Variação nos Passivos</b>                                     | <b>11.564.998,14</b>  | <b>2.794.029,81</b>   |
| Aumento (Redução) de Fornecedores                                | (1.606.391,61)        | (467.824,32)          |
| Aumento (Redução) de Prestadores de Serviços a Pagar             | (795.376,52)          | 885.536,62            |
| Aumento (Redução) de Obrigações Sociais                          | 436.433,67            | (2.760.988,46)        |
| Aumento (Redução) de INSS a Recolher                             | 2.277.121,17          | 1.952.136,65          |
| Aumento (Redução) de FGTS a recolher                             | 2.436.182,40          | 1.352.369,54          |
| Aumento (Redução) de Obrigações Tributárias                      | 4.397.014,23          | (12.923,05)           |
| Aumento (Redução) de Outros Credores                             | 154.131,48            | (979.280,34)          |
| Aumento (Redução) de Parcelamentos Tributários                   | 1.047.189,70          | (1.399.180,62)        |
| Aumento (Redução) de Parcelamentos Fornecedores                  | 2.852.500,00          | 4.468.764,30          |
| Aumento (Redução) de Energia Elétrica a Pagar                    | 1.280.672,07          | (300.956,06)          |
| Aumento (Redução) de Provisões para Contingências                | (914.478,45)          | 56.375,55             |
| <b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>        | <b>2.528.193,30</b>   | <b>8.086.150,52</b>   |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:</b>          |                       |                       |
| Pagamento pela Compra de Imobilizado                             | (3.482.373,54)        | (7.508.029,79)        |
| Aquisição de Investimentos                                       | (4.850,90)            | 0,00                  |
| Baixa de Investimentos                                           | 0,00                  | (4.821,86)            |
| <b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>  | <b>(3.487.224,44)</b> | <b>(7.512.851,65)</b> |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos:</b>         |                       |                       |
| Aumento (Redução) de Empréstimo de Curto Prazo                   | (381.436,78)          | 634.842,40            |
| Aumento (Redução) de Empréstimos de Longo Prazo                  | 3.109.921,37          | (375.160,84)          |
| <b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b> | <b>2.728.484,59</b>   | <b>259.681,56</b>     |
| <b>Variação nas Atividades</b>                                   | <b>1.769.453,45</b>   | <b>832.980,43</b>     |
| <b>Acréscimo Líquido das Disponibilidades</b>                    | <b>1.769.453,45</b>   | <b>832.980,43</b>     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período               | 3.353.660,50          | 2.520.680,07          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período                  | 5.123.113,95          | 3.353.660,50          |

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



**SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**  
**CNPJ Nº 98.416.225/0001-28**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM REAIS**

| <b>Mutações</b>                      | <b>Patrimônio Social</b> | <b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b> | <b>Déficit ou Superávit do Período</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> | <b>Resultado Abrangentes</b> | <b>Total do Patrimônio Líquido</b> |
|--------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2019</b>           | <b>(89.961.751,71)</b>   | <b>20.896.061,95</b>                   | <b>(1.049.132,33)</b>                  | <b>(70.114.822,09)</b>    | <b>0,00</b>                  | <b>(70.114.822,09)</b>             |
| Transferência para Patrimônio Social | (1.049.132,33)           | 0,00                                   | 1.049.132,33                           | <b>0,00</b>               | 0,00                         | <b>0,00</b>                        |
| Superávit do Período                 | 0,00                     | 0,00                                   | 286.407,26                             | <b>286.407,26</b>         | 0,00                         | <b>286.407,26</b>                  |
| <b>Saldo em 31/12/2020</b>           | <b>(91.010.884,04)</b>   | <b>20.896.061,95</b>                   | <b>286.407,26</b>                      | <b>(69.828.414,83)</b>    | <b>0,00</b>                  | <b>(69.828.414,83)</b>             |
| Transferência para Patrimônio Social | 286.407,26               | 0,00                                   | (286.407,26)                           | <b>0,00</b>               | 0,00                         | <b>0,00</b>                        |
| Superávit do Período                 | 0,00                     | 0,00                                   | (5.857.984,09)                         | <b>(5.857.984,09)</b>     | 0,00                         | <b>(5.857.984,09)</b>              |
| <b>Saldo em 31/12/2021</b>           | <b>(90.724.476,78)</b>   | <b>20.896.061,95</b>                   | <b>(5.857.984,09)</b>                  | <b>(75.686.398,92)</b>    | <b>0,00</b>                  | <b>(75.686.398,92)</b>             |

As Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



**SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**  
**CNPJ N º 98.416.225/0001/28**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**, constituída em 20/09/1897, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, em caráter filantrópico e beneficente, mantenedora do **Hospital da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**, que tem por finalidade principal a assistência à saúde e aplica seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, bem como, não distribui resultados, dividendos bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma e, não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. A Entidade é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitida pelo Ministério da Saúde.

**NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa** – Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, depósitos à vista em conta bancária e aplicações financeiras, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata dia até a data das Demonstrações Contábeis sendo que estas aplicações são realizadas em instituições financeiras de reconhecida solidez.

**b) Contas a Receber de Clientes** – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e enviado às Operadoras de Planos de Saúde, aos gestores do SUS e de contas particulares ainda não recebidas.

**c) Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa – EPCLD** – Foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos e foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

**d) Estoques** – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço.

**e) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados: (a) pelo custo de aquisição ou construção, (b) por reavaliação de ativos e (c) por mais valia de bens (*deemendcost*) ocorrida em 2012, suportados laudos técnicos específicos. Conforme Lei nº 11.638/07, art. 6º e Resolução do CFC Nº 1.152/09 as contas que abrigam essas mais valias efetuadas sobre bens do ativo, terão seus saldos mantidos até a sua efetiva realização (através da venda de bens, depreciação ou amortização). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como custo ou despesa quando incorrido.

**f) Depreciação do Imobilizado** – A depreciação do imobilizado foi calculada com base nas taxas mencionadas na Legislação Fiscal. Não foi adotado a depreciação societária, estimada com base na vida útil dos bens, bem como a manutenção de valor residual, baseado nos pronunciamentos técnicos emitidos a partir da Lei nº 11.638/07 (ICPC 10, CPC 27, CPC 28, CPC 37, CPC 43 e NBC TG 27 – 3ª Revisão). A não adoção destes normativos provoca a antecipação dos valores depreciados, aumentando o custo em cada exercício e o aumento da realização da Reserva de Reavaliação e da realização do Ajuste Avaliação Patrimonial, ocasionando na diminuição do valor do Patrimônio Líquido antecipadamente. Em exercícios futuros serão adotados os preceitos deste normativos.

**g) Obras em Andamento** – As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto acrescidas de custo de mão-de-obra e aquisições de materiais. Os valores de obras já prontas são transferidas para as contas de imobilizado adequadas e as obras sem continuidade são levadas para despesa.

**h) Provisões Passivas** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. As provisões de férias e encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações envolvendo essas provisões poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. As demonstrações contábeis da Entidade incluem, também, estimativas referentes a provisões necessárias para passivos contingentes trabalhistas e cíveis.

**i) Financiamentos e Parcelamentos Tributários** – Os financiamentos bancários e os parcelamentos de tributos estão apresentados pelo principal acrescido dos encargos financeiros incorridos até a data das Demonstrações Contábeis.

**j) Tributos a Recolher** – Os tributos a recolher em atraso foram corrigidos com base na legislação tributária até 31/12/2021, conforme demonstrativos emitidos pelos órgão tributários competentes.

**k) Receitas e Despesas** – As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência, exceto as receitas de doações e subvenções que são reconhecidas de acordo com a realização das despesas a elas vinculadas. As receitas da Entidade foram aplicadas integralmente em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Foi reconhecida como receita a isenção tributária e como despesa o valor do benefício tributário referente à cota patronal do INSS e da COFINS, obtido pelo direito de possuir o Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social.

**l) Apuração do Resultado** – O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato, valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

**m) Ativo e Passivo Circulante** – Os ativos e passivos de até 360 dias estão demonstrados no circulante.

**n) Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** – Foram registradas de acordo com o quadro de funcionários, as provisões e os encargos delas decorrentes, estando os referidos encargos registrados pelo valor histórico.

**o) Contas a Pagar a Fornecedores** – Os valores a pagar à fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e estão sujeitas a juros, e estão incluídos os valores negociados com os fornecedores através de termos de confissão de dívida.

**p) Contas a Pagar de Honorários Médicos** – Os valores a pagar referentes a honorários médicos são obrigações geradas a partir de atendimentos de médicos a pacientes internados e ambulatoriais.

**q) Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC** – Foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/09 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), sendo utilizado o método de fluxo de caixa indireto.

**r) Demonstração dos Resultado Abrangentes** – DRA – Está inserido junto com a DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, não apresentando variações.

### **NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os valores contabilizados neste subgrupo apresentam a seguinte composição:

| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>       | <b>2021</b>         | <b>2020</b>         |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa                                      | 41.913,54           | 19.945,67           |
| Bancos Conta Movimento                     | 1.948.058,91        | 27.471,73           |
| Bancos Conta Vinculadas e Aplicações       | 3.133.141,50        | 3.306.243,10        |
| <b>TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b>5.123.113,95</b> | <b>3.353.660,50</b> |

#### NOTA 4 – CONTAS A RECEBER

Os valores contabilizados neste subgrupo apresentam a seguinte composição:

| <b>VALORES A RECEBER</b>                                     | <b>2021</b>         | <b>2020</b>         |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| SUS - Sistema Único de Saúde                                 | 1.878.891,17        | 3.026.306,17        |
| CASSI                                                        | 2.140,04            | 2.525,65            |
| GEAP                                                         | 60.796,53           | 64.019,77           |
| CABERGS                                                      | 1.531,93            | 2.872,95            |
| FUSEX - Fundo de Saúde Do Exército                           | 740.334,68          | 333.351,87          |
| IPERGS - Instituto de Previdência do RS                      | 2.138.278,46        | 1.062.028,12        |
| Prefeitura Municipal De Uruguaiiana                          | 1.831.778,02        | 1.388.523,46        |
| Saúde Bradesco                                               | 29.774,43           | 27.718,45           |
| Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado                 | 1.500,00            | 1.500,00            |
| Associação Saúde Rural de Alegrete                           | 7.091,95            | 7.091,95            |
| Unimed Operadora                                             | 466.232,08          | 28.564,98           |
| Contas Particulares a Receber                                | 1.064.375,65        | 946.372,20          |
| (-) Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa | (575.652,63)        | (394.262,73)        |
|                                                              | <b>7.647.072,31</b> | <b>6.496.612,84</b> |

#### NOTA 5 – ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio, e a composição dos estoques é a seguinte:

| <b>ESTOQUES</b>                              | <b>2021</b>         | <b>2020</b>         |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Gêneros e Produtos de Copa Cozinha Lancheira | 6.348,83            | 28.210,63           |
| Materiais Diversos (Almoxarifado)            | 90.430,55           | 93.677,48           |
| Medicamentos e Outros Produtos de Farmácia   | 1.965.319,85        | 1.572.373,04        |
| Oxigênio e Similares                         | 49.354,96           | 91.903,16           |
| Materiais de Órtese e Prótese                | 76.864,20           | 178.311,95          |
| <b>TOTAIS ESTOQUES</b>                       | <b>2.188.318,39</b> | <b>1.964.476,26</b> |

#### NOTA 6 – IMOBILIZADO

As imobilizações estão registradas pelo custo de aquisição ou construção mais reavaliação. Foi feita uma mais valia de ativos em 2009 de acordo com a Lei nº 11.941/09 no valor de R\$14.197.686,83 dentro do prazo legal. Em 2016 a empresa fez nova mais valia de ativos fora do prazo determinando pela Resolução nº 1.409/2012 no valor de R\$6.698.375,12. Os valores representados contabilmente não superam aos de mercado, por realização ou uso. A depreciação está calculada sobre os valores de aquisição pelo método linear e de acordo com as taxas estabelecidas na legislação, consideradas adequadas pela administração.

|                                      | <b>31/12/2020</b>    | <b>ADIÇÕES</b>      | <b>BAIXAS</b> | <b>DEPRECIAÇÃO</b> | <b>31/12/2021</b>    |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|--------------------|----------------------|
| <b>IMOBILIZADO</b>                   | <b>37.784.062,55</b> | <b>3.482.373,54</b> | <b>0,00</b>   | <b>(50.975,92)</b> | <b>41.215.460,17</b> |
| <b>BENS IMOVEIS</b>                  | <b>21.931.500,90</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>        | <b>21.931.500,90</b> |
| Benfeitorias                         | 986.247,86           | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 986.247,86           |
| Prédios                              | 49.191,09            | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 49.191,09            |
| Reavaliação de Prédios               | 20.896.061,95        | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 20.896.061,95        |
| <b>BENS MOVEIS</b>                   | <b>15.390.772,65</b> | <b>2.340.997,06</b> | <b>0,00</b>   | <b>(50.975,92)</b> | <b>17.680.793,79</b> |
| Aparelho de Processamento            | 396.642,97           | 277.992,12          | 0,00          | 0,00               | 674.635,09           |
| Aparelhos Diversos                   | 631.574,02           | 7.727,89            | 0,00          | 0,00               | 639.301,91           |
| Aparelhos e Equipamentos             | 327.233,38           | 772.213,63          | 0,00          | 0,00               | 1.099.447,01         |
| Central de Comunicações              | 28.800,16            | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 28.800,16            |
| Maquinas Apar.Instrumentos Médicos   | 14.350.032,45        | 266.327,80          | 0,00          | 0,00               | 14.616.360,25        |
| Maquinas Aparelhos – Uti Pediátrica  | 564.143,51           | 67.683,58           | 0,00          | 0,00               | 631.827,09           |
| Maquinas e Ferram. Diversas – Manut. | 75.740,85            | 200.058,00          | 0,00          | 0,00               | 275.798,85           |

|                                      |                   |                     |             |             |                     |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|
| Maquinas de Escr. e Reprografia      | 22.474,77         | 3.260,28            | 0,00        | 0,00        | 25.735,05           |
| Moveis e Utens. Diversos Enfermarias | 642.728,69        | 301.340,26          | 0,00        | 0,00        | 944.068,95          |
| Moveis Utensílios Diversos – Adm.    | 197.025,66        | 2.296,20            | 0,00        | 0,00        | 199.321,86          |
| Oficina de Rouparia e Costura        | 4.965,99          | 0,00                | 0,00        | 0,00        | 4.965,99            |
| Utensílios de Copa e Cozinha         | 13.191,17         | 17.097,30           | 0,00        | 0,00        | 30.288,47           |
| Veículos                             | 141.719,74        | 0,00                | 0,00        | 0,00        | 141.719,74          |
| Lavanderia                           | 860.124,53        | 0,00                | 0,00        | 0,00        | 860.124,53          |
| Aparelhos de Radiologia              | 523.371,45        | 425.000,00          | (90.000,00) | 0,00        | 858.371,45          |
| Aparelhos de Vigilância              | 10.169,87         | 0,00                | 0,00        | 0,00        | 10.169,87           |
| (-) Depreciação de Bens Moveis       | (3.399.166,56)    | 0,00                | 90.000,00   | (50.975,92) | (3.360.142,48)      |
| <b>REFORMAS E AMPL. EM ANDAMENTO</b> | <b>461.789,00</b> | <b>1.141.376,48</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.603.165,48</b> |
| Obras e Instalações Oncologia        | 421.389,75        | 26.729,25           | 0,00        | 0,00        | 448.119,00          |
| Obras e Instalações Necrotério       | 0,00              | 6.668,66            | 0,00        | 0,00        | 6.668,66            |
| Obras e Instalações PS               | 0,00              | 5.476,52            | 0,00        | 0,00        | 5.476,52            |
| Obras e Instalações Saúde Mental     | 0,00              | 43.000,00           | 0,00        | 0,00        | 43.000,00           |
| Obras e Instalações SAME/Manutenção  | 40.399,25         | 1.059.502,05        | 0,00        | 0,00        | 1.099.901,30        |

#### NOTA 7 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os valores contabilizados neste subgrupo apresentam a seguinte composição e estão atualizados até a data das Demonstrações Contábeis:

| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                           | 2021                | 2020                |
|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Imposto Renda Retido Fonte                       | 7.632.217,21        | 3.892.503,44        |
| Retenção PIS/COFINS/CSLL                         | 2.091.417,02        | 1.432.073,32        |
| Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza – ISSQN | 3.920,33            | 5.963,57            |
| <b>TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>              | <b>9.727.554,56</b> | <b>5.330.540,33</b> |

#### NOTA 8 – EMPRÉSTIMOS

O empréstimo bancário realizado junto a Caixa Econômica Federal, com prazo de amortização em 120 meses pelo sistema de amortização com uso da tabela *price*, com encargos financeiros com taxa efetiva mensal de 1,50% a.m. fora renegociado através de novo Empréstimo Caixa Hospitais Pre com juros de 0,90% a.m em 123 meses, com carência de 06 meses que está registrado no Passivo Circulante a obrigação até o final do exercício seguinte, no valor de R\$4.036.772,70 e no Passivo Não Circulante o valor de R\$37.133.200,00. Realizou-se novo Empréstimo junto o Banco Banrisul em 36 parcelas, com juros de 0,60% a.m. e 7,44%a.a, no valor total de R\$ 3.000.000,00, sendo deste valor R\$ 1.194.841,03 no Passivo Circulante e o valor de R\$ 1.750.000,00 no Passivo Não Circulante. O hospital também realizou empréstimo junto ao Banco Unicred no valor total de R\$ 1.371.395,75, sendo registrado no Passivo Circulante o valor de R\$ 200.724,96 e o valor no Passivo Não Circulante de R\$ 1.129.910,12.

| EMPRÉSTIMOS                                      | 2021                 | 2020                 |
|--------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO</b>                    | <b>5.497.690,25</b>  | <b>5.879.127,03</b>  |
| BANRISUL Saldo Devedor                           | 0,00                 | 68.765,43            |
| Caixa Econômica Federal – Empréstimo Curto Prazo | 4.036.772,70         | 4.773.071,15         |
| Empréstimos diversos – Pessoa Física             | 65.351,56            | 65.351,56            |
| UNICRED Fronteira Oeste – Empréstimo Curto Prazo | 200.724,96           | 460.760,01           |
| BANRISUL – Empréstimo Curto Prazo                | 1.194.841,03         | 441.296,40           |
| BANRISUL CP OP .000053426012                     | 0,00                 | 64.750,31            |
| UNICRED C/C 36490-8 TRANSITORIA                  | 0,00                 | 5.132,17             |
| <b>EMPRÉSTIMOS LONGO PRAZO</b>                   | <b>40.013.110,12</b> | <b>36.903.188,75</b> |
| Caixa Econômica Federal – Empréstimo Longo Prazo | 37.133.200,00        | 36.358.349,55        |
| BANRISUL – Empréstimo Longo Prazo                | 1.750.000,00         | 544.839,20           |
| UNICRED FRONTEIRA OESTE -LP                      | 1.129.910,12         | 0,00                 |

#### NOTA 9 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade responde a algumas reclamationes trabalhistas e ações judiciais cíveis. Com base na opinião de sua assessoria jurídica, fundamentada nas circunstâncias específicas de cada ação ou impugnação, a Entidade, se valendo do que dispõe a NBC TG 25, aprovada pela resolução CFC nº 1.180/2009, atualizou a provisão para contingências até o valor de R\$ 2.335.164,94, considerada suficiente para cobrir os correspondentes passivos contingentes relativos às ações e impugnações, sendo R\$ 1.405.164,94 para causas trabalhistas e R\$ 930.000,00 para causas cíveis, para as quais as chances de perdas são consideradas prováveis e com previsão de descaixe financeiro para os anos de 2022 em diante. As causas cíveis possíveis de contingências montam o valor e R\$ 970.000,00. Para as causas trabalhistas, os advogados não apontaram valor referente a causas possíveis. No caso de causas possíveis não há contabilização do valor, sendo apenas citado em nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

#### **NOTA 10 – PARCELAMENTOS**

Em novembro de 2017 a instituição aderiu o Parcelamento Especial de Regularização Tributária – PERT dos débitos previdenciários e não previdenciários inscritos na PGFN e na Receita Federal do Brasil, recolhendo 5% dos débitos atualizados do período de maio de 2014 a abril de 2017 e saldo remanescente atualizado com desconto de multas e juros parcelados em 145 meses, pagando a primeira parcela com vencimento em 31/01/2018, em março e dezembro de 2018. Em maio de 2019 a Entidade realizou novo parcelamento simplificado de competências em aberto e reparcelou saldos de parcelamentos anteriores. Em 31/12/2021 a posição atualizada parcelamentos é a seguinte:

| <b>PARCELAMENTO</b>                       | <b>2021</b>         | <b>2020</b>         |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Parcelamento IRRF 11060-723072/2019-59    | 1.605.683,52        | 1.399.416,07        |
| Parcelamento CSRF 11060-723072/2019-59    | 36.013,95           | 32.285,10           |
| Parcelamento CSRF 11075-721055/2018-37    | 1.717,44            | 6.275,55            |
| Parcelamento Simplificado INSS 632723025  | 1.386.173,68        | 1.352.766,66        |
| PERT Previdenciário 625007808             | 656.130,42          | 645.751,38          |
| PERT IIIB Não Previdenciário              | 701.128,89          | 661.713,92          |
| PERT PGFN Não Previdenciário 1634449      | 2.439.064,98        | 2.045.987,52        |
| PERT PGFN Previdenciário 1633758          | 2.885.079,78        | 2.519.606,76        |
| <b>Total</b>                              | <b>9.710.992,66</b> | <b>8.663.802,96</b> |
| Vencimento no Curto Prazo (em 2022)       | 1.895.743,44        | 1.391.553,76        |
| Vencimento em Longo Prazo (a partir 2022) | 7.815.249,22        | 7.272.271,20        |

#### **NOTA 11 – ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.**

A Entidade protocolou em 2020 o pedido de renovação do CEBAS – Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social, junto ao Ministério da Saúde, que lhe permitirá a continuidade da isenção da incidência da CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, da COFINS e da Contribuição ao INSS.

Para tanto está atendendo aos quesitos da Lei nº 12.101/09 e Lei Complementar nº 187/2021. A instituição de saúde mantém, ainda, atualizado seus dados no CNES – Cadastro Nacional de Entidades de Saúde.

Em atendimento aos Decretos n.º 8.242/14 e nº 7.300/10, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções sociais, como se devido fossem durante os exercícios:

| <b>ISENÇÃO</b>                                      | <b>2021</b>         | <b>2020</b>         |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| INSS COTA PATRONAL (20% sobre folha e autônomos)    | 4.300.127,80        | 3.813.447,53        |
| TERCEIROS (5,8% Terceiros)                          | 1.247.013,86        | 1.105.899,81        |
| SAT (3% RAT/SAT)                                    | 645.007,17          | 572.017,13          |
| COFINS – Isenções Fiscais (3% receitas tributáveis) | 1.576.851,56        | 1.789.216,24        |
| CSLL – Isenções Tributárias (9% Superávit)          | 0,00                | 25.776,65           |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>7.769.900,39</b> | <b>7.306.357,36</b> |

#### **NOTA 12 – OFERTA DOS SERVIÇOS PARA O ANO DE 2021**

Em cumprimento a Lei nº 12.101/2009, a Lei Complementar nº 187/2021, a Lei nº 12.868/2013, do Decreto nº 8.242/2014 e da Portaria GM/MS nº 834/2016, durante o exercício de 2021 os atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, foram de 95,08% (94,25% em 2020) do total de sua capacidade operacional, conforme quadro:

|                                                                             | <b>2021</b>    |                | <b>2020</b>    |                |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Pacientes/Dia</b>                                                        | <b>%</b>       |                | <b>%</b>       |                |
| Número Pacientes/Dia SUS                                                    | 30.997         | 80,58%         | 25.199         | 79,75%         |
| Número Pacientes/Dia Não SUS                                                | 7.468          | 19,42%         | 6.397          | 20,25%         |
| <b>Total Pacientes/Dia</b>                                                  | <b>31.596</b>  | <b>100,00%</b> | <b>31.596</b>  | <b>100,00%</b> |
| <b>Atendimentos Ambulatoriais</b>                                           | <b>%</b>       |                | <b>%</b>       |                |
| SUS                                                                         | 128.310        | 90,54%         | 162.712        | 95,22%         |
| Não SUS                                                                     | 13.403         | 9,46%          | 8.176          | 4,78%          |
| <b>Total de Atendimentos Ambulatoriais</b>                                  | <b>170.888</b> | <b>100,00%</b> | <b>170.888</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>Atenção a ações prioritárias: (1,50% para cada ação)</b>                 | <b>%</b>       |                | <b>%</b>       |                |
| I – atenção obstétrica e neonatal;                                          | S              | 1,50%          | S              | 1,50%          |
| II – atenção oncológica;                                                    | S              | 1,50%          | S              | 1,50%          |
| III – atenção às urgências e emergências;                                   | S              | 1,50%          | S              | 1,50%          |
| IV – atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e | N              | 0,00%          | N              | 0,00%          |
| V – hospitais de ensino.                                                    | N              | 0,00%          | N              | 0,00%          |
| <b>Total</b>                                                                | <b>4,50%</b>   |                | <b>4,50%</b>   |                |
| <b>Total Atendimento SUS</b>                                                | <b>%</b>       |                | <b>%</b>       |                |
| Número Pacientes/Dia SUS                                                    | 80,58%         |                | 79,75%         |                |
| Atendimento Ambulatoriais SUS                                               | 10,00%         |                | 10,00%         |                |
| Atenção a ações prioritárias                                                | 4,50%          |                | 4,50%          |                |
| <b>Total % Atendimento SUS</b>                                              | <b>95,08%</b>  |                | <b>94,25%</b>  |                |

Estes valores superam a quantidade mínima de atendimento exigido, que é de 60%. É importante destacar que a Entidade não estabelece nenhum limite quantitativo ou de demanda, atendendo a 100% da população que aceita as condições de atendimentos estabelecidos na legislação do próprio SUS.

#### **NOTA 13 – COBERTURA DE SEGUROS**

Em 31/12/2021, a Entidade possuía cobertura de seguros contra incêndio no valor de R\$ 18.000.000,00 e para outros riscos em valores menores, para os bens do ativo imobilizado, valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas, contratado com a Mitsui Sumitomo Seguros, com validade até 16/02/2023.

#### **NOTA 14 – REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA**

A partir do exercício de 2019, a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, através do Decreto Municipal nº 002/20019, requisita bens, serviços e infraestrutura da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana, que tem como objetivo garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares bem como a recuperação econômico-financeira da Instituição. A requisição administrativa municipal permanecerá pelo exercício de 2022.

#### **NOTA 15 – SUBVENÇÕES OU CONVÊNIOS PÚBLICOS E DOAÇÕES**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a contabilização das subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. A Entidade recebeu, no decorrer do período, as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

|                                                         | <b>2021</b>          | <b>2020</b>          |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Receita Convênio Prefeitura Municipal Uruguaiana</b> | <b>14.454.882,58</b> | <b>11.027.275,88</b> |

|                                                         |                      |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Convenio PM Uruguaiana                                  | 14.454.882,58        | 11.027.275,88        |
| <b>Receitas Incentivos Sus Pro Hospitais Públicos</b>   | <b>20.212.561,02</b> | <b>14.497.053,16</b> |
| Saúde Mental - Incentivo Estadual                       | 320.000,00           | 480.000,00           |
| Porta de Entrada Urg/Emerg Incentivo Federal            | 5.288.647,68         | 0,00                 |
| Traumato/Ortopedia- SIAEA- Incentivo Estadual           | 405.920,00           | 608.880,00           |
| Porta de Entrada Urg/Emerg Incentivo Estadual           | 1.200.000,00         | 5.349.430,96         |
| Integrasus - Incentivo Federal                          | 269.712,24           | 269.712,24           |
| Saúde Mental - Incentivo Federal                        | 134.642,64           | 134.642,64           |
| Incentivo a Contratualização – Incentivo Federal        | 4.266.980,07         | 2.050.024,44         |
| SIA-EA Gastroenterologia Incentivo Estadual             | 600.492,10           | 608.880,00           |
| SES/95521/14 Neuro Incentivo Estadual                   | 1.604.510,41         | 2.400.000,00         |
| Rede Cegonha-Portaria N°1904 de 17/10/2                 | 1.553.042,88         | 1.553.042,88         |
| Co-financiamento - Parto e Nascimento                   | 255.750,00           | 0,00                 |
| Recurso de Custeio dos Leitos Gar                       | 955.570,00           | 1.042.440,00         |
| Programa Assistir Dec 56015.21 Portaria SES             | 3.357.293,00         | 0,00                 |
| <b>Emendas Parlamentar Federal</b>                      | <b>2.092.621,80</b>  | <b>0,00</b>          |
| Emenda Parlamentar Federal                              | 2.092.621,80         | 0,00                 |
| <b>Subvenções COVID-19</b>                              | <b>14.792.532,31</b> | <b>8.686.855,68</b>  |
| Custeio de Leitos De Tipo II Covid19                    | 5.004.000,00         | 0,00                 |
| Custeio Leitos LSVP (Covid19)                           | 3.102.105,60         | 0,00                 |
| Subvenções Municipais                                   | 4.427.185,87         | 1.124.968,89         |
| Subvenções Estaduais                                    | 810.000,00           | 7.158.091,10         |
| Subvenções Federais                                     | 1.449.240,84         | 403.795,69           |
| <b>Receitas de Doações Pessoa Física e Jurídica</b>     | <b>2.828.970,49</b>  | <b>2.311.653,92</b>  |
| Doações de Pessoas Jurídicas                            | 2.502.885,81         | 2.282.208,41         |
| Doações de Pessoas Físicas                              | 326.084,68           | 29.445,51            |
| <b>Total SUBVENÇÕES OU CONVÊNIOS PÚBLICOS E DOAÇÕES</b> | <b>54.381.568,20</b> | <b>36.522.838,64</b> |

Os recursos recebidos foram aplicados na manutenção dos programas e obras sociais e filantrópicas da Entidade. Eventualmente a Entidade recebe doações ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas. Em conformidade com a ITG 2002 (R2), estas receitas são reconhecidas no resultado.

#### NOTA 16 – RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47/16, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços em saúde), são mensuradas pelo valor original recebido ou a receber, com base nos atendimentos efetuados. Outras receitas (fins e sustentáveis) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade. Estão sendo demonstrados abaixo os montantes relativos a cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

| RECEITAS                          | 2021                 | 2020                 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas da Saúde - Privadas      | 2.778.682,11         | 10.753.226,94        |
| Receitas da Saúde - SUS           | 44.466.628,93        | 23.194.535,09        |
| Receitas Convênios e Incentivos   | 25.658.161,10        | 25.524.329,04        |
| Subvenções COVID-19               | 8.779.048,51         | 8.686.855,68         |
| Receitas Financeiras              | 170.030,57           | 71.761,89            |
| Recuperação de Despesas           | 2.164.510,22         | 3.190.869,44         |
| Outras Receitas                   | 724.727,65           | 379.072,41           |
| Receitas com Isenções Tributárias | 7.769.000,39         | 7.306.357,36         |
| Doações                           | 2.828.970,49         | 2.311.653,92         |
| <b>TOTAIS</b>                     | <b>95.339.759,97</b> | <b>81.418.661,77</b> |

#### NOTA 17 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade vinha sofrendo aos longos dos anos uma grave crise financeira. No exercício de 2019, com a requisição administrativa por parte da prefeitura municipal, houve uma redução considerável do *déficit* anual em relação aos exercícios anteriores, proporcionando um *superávit* operacional. Os números demonstram no exercício de 2020, uma melhora alcançando o *superávit* contábil, apesar do Hospital ter sofrido com a pandemia de COVID-19. Já no ano de 2021 a Entidade sofreu com o aumento dos números de casos de COVID-19, mesmo assim conseguiu se manter com *superávit* operacional. Este resultado é fruto das ações que a administração colocou em prática, através de uma gestão técnica, profissional, responsável, transparente e ética, com uma melhor gestão dos recursos humanos, revisão de processos administrativos e de atendimento de serviço hospitalar, o que ocasionou a redução de glosas junto ao Sistema Único de Saúde e dos convênios privados. A Entidade também recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, Justiça do Trabalho e emendas parlamentares que elevaram sua receita no exercício e consequentemente aumento dos serviços disponibilizados. Face a melhora dos resultados dos últimos exercícios o risco de continuidade tem sido mitigado.

#### **NOTA 18 – IMPACTOS DO COVID-19**

**a) Aspectos Gerais** – Diante da pandemia que se instaurou em março de 2020, relacionada ao novo Corona vírus, que provocou significativos impactos na saúde pública e na economia do Brasil, o Hospital Santa Casa de Uruguaiana informa que tomou e continua tomando medidas preventivas e de mitigação de riscos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde, visando minimizar impactos à saúde e segurança dos empregados, familiares, parceiros e comunidade, bem como à continuidade de suas operações. Estas medidas estão em conformidade com as leis vigentes no País e de acordo com os regulamentos internos. A extensão dos impactos da pandemia na Santa Casa Uruguaiana com duração da COVID-19 gerou uma sobrecarga de suas operações, bem como nos resultados financeiros que poderiam ter sido melhores pois houveram preços abusivos na aquisição de insumos e medicamentos.

**b) Impactos da Pandemia** – No exercício de 2021 o Hospital Santa Casa de Uruguaiana foi impactado com medidas como por exemplo, atrasos de pagamentos a fornecedores, o que ocasionou em juros de mora. Impactou também o aspecto que houve suspensão das cirurgias eletivas, o que ocasionou na redução de receitas junto a secretaria estadual de saúde, bem como com os planos de saúde e particulares. Em contrapartida, houve em parte uma compensação na receita operacional por ocasião do recebimento de recurso para atendimentos COVID. Contudo o hospital ainda sofreu com os preços abusivos dos insumos e medicamentos, correndo o risco, para 2022, de inviabilizar a continuidade do setor COVID, que funciona com 13 leitos de UTI habilitados para rede pública e 27 leitos de suporte ventilatório. Mesmo assim não há risco de continuidade operacional da Entidade.

**c) Obtenção de Recursos Extraordinários** – Como consequência direta das políticas públicas adotadas, a Entidade recebeu recursos descritos na Portaria GM/MS nº 499 de 19/03/2021, Portaria GM/MS nº 845 de 30/04/2021, Portaria SES nº 319 de 20/04/2021, Portaria GM/MS nº 1.396 de 25/06/2021, Portaria GM/MS nº 1.503 de 05/07/2021, recursos estes que foram integralmente utilizados nos fins a que destinavam, que era atuar de forma coordenada no controle e avanço da pandemia da COVID-19.

Uruguaiana, 31 de dezembro de 2021.

---

Thaís BrandoltAramburu  
Gestora Administrativa  
CPF: 451.312.870.49

---

Luiz Manoel Alves da Trindade  
Contador CRC/RS 35.805